ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR KLEBIS MARCIANO
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONES: (66) 3486-1266 – 3486-1241
E-mail: vereadorklebismarciano@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

INDICAÇÃO N°_____, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

Senhora Presidente,

O Vereador subscritor, com base nos arts 119 e 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório ao Senhor Prefeito Municipal, para que use suas prerrogativas e solicite aos órgãos responsáveis à necessidade **de construir uma creche na vila Garça Branca que venha atender 80 crianças.**

JUSTIFICATIVA

Essa indicação é de suma importância, para a melhoria da educação e acessibilidade dos pais, pois terão mais disponibilidade de ir trabalhar, deixando os seus filhos nas mãos de responsáveis da educação.

Conforme a **Lei nº 9.394/96** no **art.4º** inciso **IV** - atendimento gratuito em creches e pré-escolas às crianças de zero a seis anos de idade e também nesta mesma lei, no **Art.53.** A criança e ao adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se lhes: **V**- acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência.

Klebis Marciano
Vereador – PT